



Farias Brito

cada vez melhor

Governo Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.321/2011.

Denomina de José Francisco Primo (IRÉU) a Rua SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA SEDE DO Distrito de Nova Betânia e adota outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
FARIAS BRITO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominado de José Francisco Primo (Iréu) a Rua sem denominação oficial, que inicia nas proximidades do açude das Caeiras (LADO ESQUERDO DA Av. Manoel Neri de Oliveira) e termina quando encontrar a rua João Pereira da Silva, localizada na sede do Distrito de Nova Betânia, Farias Brito - Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 31 de maio de 2011.

**JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Rua José Alves Pimentel, 87, Centro, Farias Brito - Ceará, CEP
63.185-000**

PABX (88) 3544.1224 - FAX (88) 3544.1335



Farias Brito

cada vez melhor

Governo Municipal

**Rua José Alves Pimentel, 87, Centro, Farias Brito - Ceará, CEP
63.185-000**

PABX (88) 3544.1224 - FAX (88) 3544.1335